

# Acessibilidade em Bibliotecas, no horizonte da Agenda 2030: reflexões necessárias

*Accessibility in Libraries, on the horizon of the 2030 Agenda: necessary reflections*

Michelle Karina Assunção Costa   

César dos Santos Moreira   

Dalgiza Andrade Oliveira   

## Resumo

Tendo em vista o movimento mundial de luta por mais acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência (PCD) nos diversos espaços públicos e privados, sobretudo no âmbito dos serviços de informação, aspecto que, no contexto brasileiro, está amparado pela Constituição de 1988 e por diversas leis, objetivou-se realizar, neste artigo, um diálogo acerca da acessibilidade e inclusão no horizonte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Metodologicamente, adotou-se a revisão narrativa para a escolha das fontes de informação, documentais e bibliográficas, a fim de subsidiar a discussão teórica da temática abordada. Partindo-se das recomendações da International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) e da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), instituições que coordenam e desenvolvem ações de promoção das bibliotecas e das práticas do profissional bibliotecário, refletiu-se sobre como as bibliotecas podem atuar para diminuir as desigualdades e as barreiras em seus espaços físicos e virtuais às PCD. Alguns apontamentos sinalizam para a importância do papel das bibliotecas no contexto dos ODS, aspecto que contribui com a formação de leitores sensíveis às questões relativas às desigualdades no acesso à informação, assim como é consenso que as bibliotecas são espaços abertos para a inclusão de todos os sujeitos.

**Palavras-chave:** Agenda 2030; acessibilidade em bibliotecas; pessoas com deficiência; bibliotecas inclusivas; sociedade inclusiva.

## Abstract

In view of the worldwide movement to fight for more accessibility and inclusion of people with disabilities (PCD) in different public and private spaces, especially in the scope of information services, an aspect that the Brazilian context is supported by the 1988 Constitution and by several laws, the objective of this article was to conduct a dialogue about accessibility and inclusion in the horizon of the Sustainable Development Goals (SDGs) of Agenda 2030. Methodologically, a narrative review was adopted to choose sources of information, both documentary and bibliographic, in order to subsidize the theoretical discussion of the topic addressed. Based on the



# folha de rosto

Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação

Juazeiro do Norte, v. 7, n. 3, p. 86-113, set./dez. 2021. ISSN 2447-0120. DOI 10.46902/2021n3p86-113.

recommendations of the International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) and the Brazilian Federation of Associations of Librarians, Information Scientists and Institutions (FEBAB), institutions that coordinate and develop actions to promote libraries and the practices of librarian professionals, reflected on how libraries can act to reduce inequalities and barriers in their physical and virtual spaces for people with disabilities (PCD). Some notes point to the importance of the role of libraries in the context of the SDGs, an aspect that contributes to the formation of sensitive readers to issues related to inequalities in access to information, as well as the consensus that libraries are open spaces for the inclusion of all subjects.

**Keywords:** 2030 Agenda; accessibility in libraries; libraries and people with disabilities; inclusive library; inclusive society.

## 1 Introdução

A expressão sociedade para todos foi mencionada na Resolução nº 45/91, de 14 de dezembro de 1990, da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual propunha como meta alcançar essa sociedade por volta do já transcorrido ano de 2010. Compreende-se que essa sociedade visava equiparar as oportunidades para as pessoas com deficiência (PCD), fossem elas crianças, jovens ou adultos. De acordo com o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1982, *on-line*),

Algumas vezes, as sociedades cuidam somente das pessoas que estão em plena posse de todas as suas faculdades físicas e mentais. As sociedades devem reconhecer que, por mais esforços que se façam em matéria de prevenção, sempre haverá um número de pessoas deficientes e de pessoas incapacitadas, devendo-se identificar e eliminar os obstáculos à participação plena. Assim, quando for pedagogicamente factível, o ensino deve ser realizado dentro do sistema escolar normal, o trabalho deve ser proporcionado em emprego aberto, facilitando-se a habitação da mesma forma que para a população em geral. Todos os governos devem procurar fazer com que todos os benefícios obtidos graças aos programas de desenvolvimento cheguem também aos cidadãos deficientes. No processo de planejamento geral e na estrutura administrativa de todas as sociedades deveriam ser incorporadas medidas nesse sentido. Os serviços especiais de que podem necessitar as pessoas deficientes deverão ser, sempre que possível, parte dos serviços gerais de um país.

Lamentavelmente, essa sociedade ainda não foi alcançada, pois ainda se depara com obstáculos que impedem as PCD de usufruírem dos bens disponibilizados aos sujeitos em sociedade. Cabe destacar que, segundo o Art. 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, *on-line*), “todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito à igual proteção da lei. Todos têm direito à proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento à tal

discriminação”. E, para essa igualdade de oportunidades, depreende-se que se torna necessária a acessibilidade em suas dimensões arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, atitudinal, de mobiliário e equipamentos e à informação (SASSAKI, 2006; NICOLETTI, 2010).

Nessa direção, podem-se destacar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos na Agenda 2030. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, *on-line*). Igualmente como a intenção da construção de uma sociedade para todos, essa agenda busca a equiparação de oportunidades para todos os cidadãos no mundo. Assim, a Agenda 2030, configura-se como

um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. (AGENDA 2030, 2015, *on-line*).

De modo a alcançar esse ambicioso plano de ação, com vistas a fortalecer a paz universal e a erradicação da pobreza no mundo, os governantes dos diversos países signatários da ONU foram estimulados a adotar ações em variáveis cruciais para a humanidade e para o planeta até 2030, a saber:

- Pessoas: erradicação da pobreza e da fome, em todas as suas formas e dimensões, de modo a garantir que todos os sujeitos possam usufruir dos seus direitos relativos à dignidade e igualdade, em um ambiente saudável;
- Planeta: proteção do planeta da degradação, por meio de medidas de consumo e produção sustentáveis, da gestão sustentável dos recursos naturais e de combate às mudanças climáticas, de maneira a atender as necessidades das gerações presentes e futuras;
- Prosperidade: assegurar aos sujeitos lograr de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza;
- Paz: promoção da paz, justiça e inclusão entre as sociedades, de modo a livrar os indivíduos do medo e da violência, em consonância com o desenvolvimento sustentável;
- Parceria: estabelecimento de parcerias e da mobilização dos recursos necessários para implementação da Agenda 2030 numa escala global, valorizando o fortalecimento do espírito de solidariedade global, com ênfase especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016, p. 1–2).

Almeja-se, com os ODS, tentar efetivar os direitos humanos de todos os cidadãos e, assim, reduzir a pobreza dos pobres e vulneráveis, assegurar uma vida saudável promovendo bem-estar para todos e em todas as idades, proporcionar uma educação inclusiva e igualitária (PDC, povos indígenas, crianças em situação de vulnerabilidade), atingir a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Enfim, a promoção de oportunidades para as pessoas mais excluídas, com a finalidade de reduzir as desigualdades e combater as discriminações de todos os tipos. Destaca-se que os objetivos “são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, *on-line*).

À vista disso, realizou-se, no presente artigo, uma discussão acerca da acessibilidade no horizonte dos ODS da Agenda 2030 e como as bibliotecas podem atuar nesse sentido para diminuir as desigualdades e barreiras enfrentadas pelas PCD. No contexto das bibliotecas, refere-se, neste trabalho, aos usuários da informação com deficiência. Portanto, tem-se como objetivo realizar um diálogo sobre a acessibilidade e inclusão no horizonte dos ODS da Agenda 2030, partindo-se das recomendações da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) e da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), as quais coordenam e desenvolvem ações de promoção das bibliotecas e a respeito da prática do profissional bibliotecário.

Entende-se que as bibliotecas, independentemente da sua tipologia, têm um relevante papel social e podem contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e equitativa.

## 2 Referencial teórico

### 2.1 Aspectos legais para a acessibilidade e inclusão das PCD

No contexto da redução das desigualdades e oportunidades para todos, mais especificamente para as minorias<sup>1</sup>, encontram-se as PCD. Esses cidadãos, assim

<sup>1</sup> De acordo com Porto, Lima e Falconere (2019), as definições apresentam esse conceito como sendo um grupo quantitativamente minoritário, aspecto que diverge da sociedade civil brasileira já que mulheres e negros são, numericamente, a maioria. Aspecto também destacado por Gohn (2008, p. 41), que diz que, no contexto das reivindicações pelos direitos sociais, políticos, econômicos, humanos e culturais, assim como o direito à

como qualquer outro que não tem deficiência, têm os seus direitos e liberdades fundamentais amparados pela Constituição Federal Brasileira (1988), que reconhece e garante “o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos [...]”. (BRASIL, 1988, *on-line*).

As PCD, expressão correta a ser adotada para se referir a essas pessoas (LANNA JUNIOR, 2010; BRASIL, 2015), são pessoas que possuem demandas e comportamentos informacionais singulares, assim como qualquer outra pessoa, para a busca, o acesso e uso das informações e as utilizam nos mais variados contextos – pessoais, sociais e/ou profissionais. Em face disso, tem-se o entendimento de que as bibliotecas brasileiras e os profissionais bibliotecários têm uma responsabilidade social para com essas pessoas.

Tendo como embasamento a Agenda 2030, em que suas metas objetivam reduzir as desigualdades, que no contexto de vida das PCD ocorrem nos mais variados espaços e instâncias sociais, considera-se a inevitabilidade de um novo olhar para a inclusão. Sobressai que a administração das unidades de informação (UI) deveria propor e implementar ações de acolhimento, de eliminação de barreiras – físicas, comunicacionais e informacionais – e até da discriminação. Essa compreensão pode ser corroborada nos dispositivos legais brasileiros que garantem os direitos das PCD.

A legislação brasileira acerca das PCD é considerada uma das mais abrangentes do mundo (MAIOR, [2015?]), entretanto, a garantia dos direitos desses sujeitos ainda hoje precisa ser constantemente avaliada. Conforme ressalta Lanna Júnior (2010, p. 12), “O Brasil vive desde meados do século passado e início do século XXI um clima de efervescência em torno das lutas pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência”. O movimento de reivindicação de direitos pelas PCD remonta ao final da década de 1970; segundo esse autor, período no qual as próprias PCD, sob o lema “Nada sobre Nós sem Nós”, protagonizaram suas lutas e buscaram ser agentes da própria história.

Diante do exposto, alguns marcos legais podem ser mencionados no intuito de conscientizar e sensibilizar gestores, bibliotecários e auxiliares que atuam nas UI

---

diferença, as minorias, que em vários contextos históricos, eram e são a maioria da população, tais como mulheres, negros, índios, etc.



para que seja construída uma sociedade e, conseqüentemente, uma biblioteca inclusiva e de valorização das diferenças.

No que concerne às crianças e adolescentes com deficiência, destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/1990, na qual os direitos mencionados aplicam-se a eles “sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem” (BRASIL, 1990, *on-line*).

A Política Nacional de Educação Especial (1994) é voltada para as PCD, com problemas de conduta e superdotadas e compreende um conjunto de objetivos que visam garantir o atendimento educacional do alunado com deficiência “em que o cujo direito à igualdade de oportunidades nem sempre é respeitado” (BRASIL, 1994, p. 7). Nessa direção, em setembro de 2020, por meio do Decreto nº 10.502, foi instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida para que sejam implementados programas e ações para garantir os direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2020, *on-line*).

Compreendendo um conjunto de orientações com o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das PCD, o Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe acerca da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (BRASIL, 1999, *on-line*).

Conhecida como Lei da Acessibilidade, a Lei nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das PCD ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000, *on-line*). No contexto da pessoa surda, tem-se o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que veio por meio também de legislação, a saber, Lei nº 10.436/2002, como forma legal de comunicação e expressão, de natureza visual-motora e com estrutura gramatical própria de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, *on-line*).

Em 2007, destaca-se a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que possui o propósito de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as PCD e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Esse texto foi aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 186 de 2008. Na mencionada Convenção, cabe destacar os seus princípios, tendo como entendimento que eles

podem contribuir para a redução das desigualdades e, conseqüentemente, para uma sociedade mais justa. Frisa-se o seguinte: respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas; a não discriminação; a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade; respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade; igualdade de oportunidades; acessibilidade; igualdade entre o homem e a mulher; respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade (BRASIL, 2008, *on-line*).

No ano de 2012, instituiu-se a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, por meio da Lei nº 12.764, que estabelece diretrizes para a sua consecução. Em 2015, ressalta-se a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, *on-line*). Essa lei é uma conquista para as PCD que percorreram e ainda se deparam com um longo caminho no intuito de terem os seus direitos respeitados e garantidos. Para a aplicação desta, são considerados os aspectos de: acessibilidade, desenho universal, tecnologia assistiva (TA), barreiras – urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações, as tecnológicas e as atitudinais.

Diante do exposto, observa-se que os princípios da Convenção do ano de 2007 dialogam com a meta da ONU do ano de 1990 para uma Sociedade para Todos e com os ODS da Agenda 2030 de 2015. Isso significa que, ao longo dos anos de 1990, 2007 e 2015, conforme observado nos documentos mencionados, há a preocupação em reduzir as desigualdades, na busca pela igualdade e equidade, na valorização da alteridade do sujeito. Portanto, em todos os documentos, é possível voltar o olhar para o usuário com deficiência para a construção de bibliotecas inclusivas. Compreende-se, por conseguinte, que as bibliotecas brasileiras possuem um relevante papel social e um amplo campo de atuação que permite contribuir com os seus serviços, recursos, produtos e projetos para uma sociedade mais inclusiva e por UI mais acolhedoras. Considerando que “as bibliotecas e os bibliotecários são essenciais em uma sociedade da informação” (MEROLA, 2008, p. 5) e o dever de assumir essa responsabilidade, entende-se que contribuiria para uma sociedade mais igualitária implementar as recomendações legais, os ODS da Agenda 2030, as orientações da IFLA, etc.,

sobretudo no planejamento dos serviços de informação das bibliotecas e em sua gestão.

## 2.2 O papel das bibliotecas no âmbito da Agenda 2030

Fruto de vários debates internacionais, a Agenda 2030 foi construída a partir dos legados da Agenda 21, resultado da Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e o desenvolvimento em 1992, bem como da Declaração do Milênio, a qual elencou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) em 2000, com vistas à erradicação da pobreza no mundo.

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030 compreende 169 objetivos subdivididos em 17 metas globais, que abrangem questões relativas às pessoas, ao meio ambiente e às organizações. Nesse sentido, demanda-se a busca pelo desenvolvimento de novos valores e novas práticas, assim como provoca as nações a agirem em prol dos interesses da coletividade, notadamente dos mais pobres.

No âmbito dessa agenda, o acesso à informação é uma das dimensões fundamentais aos sujeitos, haja vista os desafios presentes na chamada sociedade da informação/conhecimento, a qual tem nas tecnologias da informação e da comunicação (TIC) a essência das transformações tecnocientíficas em suas relações com a economia e a sociedade. Apesar das TIC impulsionarem as fronteiras do desenvolvimento da sociedade da informação/conhecimento, ainda se depara, na atualidade, com o contraste em relação ao acesso à informação pelas populações dos países periféricos, sobretudo aquelas pertencentes a grupos minoritários. Nessa realidade excludente, Werthein (2000, p. 76) expressa que “[...] os baixos níveis de renda *per capita* nos países em desenvolvimento refletem-se em alta taxa de analfabetismo adulto, baixo acesso à educação formal avançada e à tecnologia da informação tanto convencional quanto moderna”.

A despeito de os avanços tecnológicos esconderem diferenças importantes dentro do mundo em desenvolvimento, no que tange ao aprofundamento das desigualdades sociais e, principalmente, relativo à questão do acesso à informação, evidencia-se a relevância das TIC na construção de uma "sociedade da informação ou do conhecimento" verdadeiramente pautada pelo desenvolvimento sustentável. No sentido do desenvolvimento, “as tecnologias da informação representam a possibilidade mais concreta para expandir a



cooperação interinstitucional e com isso ampliar e diversificar os pontos de acesso à informação”. (CARVALHO; KANISKI, 2000, p. 37).

Considerando o exposto, reflete-se que é papel das bibliotecas prestar e garantir o acesso à informação, sejam elas pertencentes a órgãos da administração pública ou da iniciativa privada e social. Essa missão das bibliotecas, especialmente no que se refere ao planejamento e implementação das ações relativas aos ODS propostos na Agenda 2030, pelas entidades públicas no âmbito do pacto intergovernamental, revela-se ser de grande importância. Lembra-se de que, em todos os processos, o acesso à informação é um bem estratégico essencial, tanto para os sujeitos quanto para as organizações. Na perspectiva do sujeito, o acesso à informação está revestido dos conceitos de democracia e da possibilidade de participação igualitária e construtiva nas diferentes instituições e na sociedade civil, em suas mais variadas instâncias políticas.

Consoante ao direito dos sujeitos ao acesso à informação e a julgar a importância do papel da biblioteca nesse processo, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) traz explícito em seu Art. 7º que o acesso compreende, entre outros aspectos, o direito de obter:

- I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e
- VII - informação relativa: a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores. (BRASIL, 2011, *on-line*).

Ante ao acesso à informação pelas pessoas que dela necessitem, reafirma-se a relevância que a biblioteca assume para os sujeitos, sobretudo para aqueles à

margem dos processos sociais e do desenvolvimento, aí incluídas as PCD. Infere-se que a Agenda 2030 estimula, fomenta e incentiva a participação social na apresentação de propostas e projetos para a inclusão da diversidade no âmbito da sociedade civil. Nesse aspecto, cabe refletir a relevância das bibliotecas como influenciadoras e espaço de informações necessárias ao processo de desenvolvimento em seu contexto de inserção.

Acerca do compromisso das bibliotecas em atuar nos processos relativos ao desenvolvimento sustentável e da construção de sociedades mais democráticas e inclusivas, destaca-se que, no que se refere à promoção do acesso e uso da informação pelos sujeitos, a International Federation of Library Associations and Institutions (2015, p. 5) manifesta o seguinte aspecto:

Ao demonstrar a contribuição que as bibliotecas fazem através de todas as Metas, as bibliotecas estarão em melhor posição para fazer parcerias com o governo e outros parceiros para implementar estratégias e programas nacionais que beneficiem os utilizadores das bibliotecas. O acesso à informação e às bibliotecas apoia a erradicação da pobreza, a agricultura, a educação de qualidade, a saúde, o acesso público às TICs e a prestação de serviços universais, a cultura, o crescimento econômico e todos os outros Objetivos.

Refletindo-se a respeito dos impasses e impactos que a atual conjuntura política e socioeconômica mundial acarreta ao meio ambiente e às pessoas, compreende-se como emergente a necessidade de a biblioteca promover mudanças na gestão e no planejamento das suas ações de informação. Isso para que os serviços de informação estejam acessíveis a todas as pessoas, principalmente as PCD e os “excluídos de toda sorte”, de modo que possam usufruir do bem fundamental quando se fala em desenvolvimento sustentável na perspectiva da sociedade para todos, o acesso e uso da informação para a construção social e para o progresso humano. Cabe, porém, salientar a imprescindibilidade de superação e transposição de barreiras presentes no contexto social, aspecto percebido com maior peso pelos sujeitos às margens dos processos sociais. Sobre esse aspecto, Valentim (2017, p. 19) expressa que

As bibliotecas enfrentam vários desafios neste novo milênio, uma vez que as transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas têm impactado diretamente as estratégias de ação, a mediação da informação, os objetivos dos serviços prestados e as finalidades dos produtos elaborados aos diferentes públicos.

À luz dos desafios contemporâneos, principalmente aqueles relativos aos processos de exclusão/inclusão e acessibilidade, os “novos” cenários sociais e os problemas daí decorrentes demandam às bibliotecas novas posturas de atuação, especialmente no que diz respeito ao planejamento dos serviços de informação, aspectos que não se restringem aos seus espaços e recursos físicos, mas também compreende o meio virtual/digital.

O arcabouço de questões que perpassam o acesso e uso da informação termina por impactar o planejamento da biblioteca, demandando-lhe mudanças em seus processos e serviços de informação em atenção aos anseios da diversidade. Ciente dessa dinâmica, “para assumir a posição de provedora de acesso à informação, as bibliotecas precisam rever seus processos, repensando a dimensão dos serviços e produtos desenvolvidos, pois o usuário de hoje diferencia-se daquele que ‘apertava parafusos’ na era industrial”. (CARVALHO; KANISKI, 2000, p. 37).

### 3 Procedimentos metodológicos

A discussão aqui proposta é de natureza exploratória, tendo em vista que se objetivou refletir acerca das recomendações às bibliotecas e bibliotecários para a adoção de ações de acessibilidade no horizonte dos ODS propostos na Agenda 2030.

A fim de embasar metodologicamente a discussão, adotou-se a revisão narrativa. De acordo com Rother (2007), as revisões narrativas constituem-se da análise crítica da literatura publicada atendendo aos interesses e interpretação pessoal do autor. Complementando o exposto, Cordeiro, Oliveira, Rentería e Guimarães (2007, p. 429) salientam que essa metodologia possui certas características:

Apresenta uma temática mais aberta; dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é predeterminada e específica, sendo frequentemente menos abrangente. A seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva.

Tendo em vista a liberdade que a revisão narrativa confere para a escolha das fontes de informação, propôs-se, neste texto, uma discussão teórica com base em fontes documentais e bibliográficas. Da perspectiva documental, fundamentou-se nas recomendações da IFLA e da FEBAB às bibliotecas a respeito dos ODS propostos na Agenda 2030, bem como em resoluções da ONU

e na legislação brasileira sobre acessibilidade e inclusão. Da perspectiva bibliográfica, a discussão foi fundamentada a partir do levantamento de artigos na Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), mediante a combinação dos termos “acessibilidade”, “inclusão”, “bibliotecas”, “Agenda 2030” e “desenvolvimento sustentável”.

## 4 Resultados e discussão

### 4.1 Recomendações às bibliotecas

Consoante à construção de uma sociedade para todos e enquanto meta transversal, o acesso e uso da informação são aspectos referenciais aos planos de desenvolvimento nacionais/regionais/locais. O reconhecimento do acesso à informação como meta fundamental ao desenvolvimento está incluído no *Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes* da Agenda 2030, que expressa o seguinte na Meta 16.10: “Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, *on-line*).

Como meta transversal, o acesso à informação é um dos aspectos principais para uma participação social autêntica, especialmente na garantia da igualdade e do empoderamento dos sujeitos diante das situações sociais. Assim, salienta-se que, no âmbito da Agenda 2030, as bibliotecas e os bibliotecários assumem um papel social de grande relevância, mais especificamente no que concerne ao conhecimento das metas dos ODS e enquanto espaços onde os sujeitos podem acessar informações acerca das metas de interesse social como saúde, educação, cultura, etc. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2015, *on-line*).

A *Declaração de Lyon sobre o Acesso à Informação e Desenvolvimento* corrobora o papel e a representatividade da biblioteca nesse processo ao sustentar que “[...] o aumento do acesso à informação e ao conhecimento em toda a sociedade, amparada pela disponibilidade de tecnologias de informação e comunicação (TICs), apoia o desenvolvimento sustentável e melhora a qualidade de vida das pessoas” (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014, *on-line*).

Com base nessa alegação, compreende-se que, mediante a oferta de serviços de informação e de infraestrutura no âmbito das TIC, a biblioteca contribui para melhoria dos resultados de todos os ODS, mais especificamente em relação aos seguintes aspectos: na inclusão digital; na promoção da literacia digital e em informação; na redução das lacunas no acesso à informação e na compreensão das necessidades locais de informação; no acesso aos serviços governamentais eletrônicos; nas pesquisas da comunidade acadêmica; na promoção do acesso à cultura e patrimônio mundial (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2015, *on-line*).

Reflete-se também que, de acordo com o exposto na Declaração de Lyon, além de apoiar o desenvolvimento, o acesso à informação possibilita às pessoas – em especial os excluídos e os que vivem em situação de pobreza – compreender e usufruir de alguns direitos básicos, no que se refere aos seguintes aspectos:

- Exercer os seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais;
- Ser economicamente ativos, produtivos e inovadores;
- Aprender e aplicar novas habilidades;
- Enriquecer sua identidade e expressões culturais;
- Tomar parte na tomada de decisões e participar de uma sociedade civil ativa e engajada;
- Criar soluções baseadas na comunidade para os desafios de desenvolvimento;
- Assegurar a prestação de contas, transparência, boa governança, participação e empoderamento;
- Medir o progresso dos compromissos públicos e privados de desenvolvimento sustentável. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014, *on-line*).

Em vista dos ODS propostos na agenda mundial, compreende-se que cabe às bibliotecas abarcar no planejamento dos seus serviços as dimensões-fim: processo de tratamento da informação, disponibilização, acesso, uso, compartilhamento, etc. Nesse sentido, a International Federation of Library Associations and Institutions (2015) faz saber as seguintes recomendações às bibliotecas (Quadro 1), quando do planejamento dos seus serviços de informação:



## Quadro 1 – Recomendações da IFLA às bibliotecas

Objetivos	Recomendações
<b>Objetivo 1: Erradicação da pobreza.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso público à informação e recursos que geram oportunidades de melhoria de vida às pessoas;</li> <li>• Capacitação para aquisição de novas habilidades necessárias à educação e ao emprego;</li> <li>• Informação para apoiar o processo de tomada de decisões dos governos, da sociedade civil e do setor empresarial no combate à pobreza.</li> </ul>
<b>Objetivo 2: Fome zero e promoção da agricultura sustentável.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de pesquisas e dados agrícolas para uma produção sustentável;</li> <li>• Acesso público dos produtores agrícolas aos recursos em rede, a exemplo dos preços de mercado local, informes meteorológicos, novos equipamentos, etc.</li> </ul>
<b>Objetivo 3: Vida saudável e promoção do bem-estar.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de pesquisas em bibliotecas médicas e hospitalares que apoiem a educação e a melhoria das práticas médicas;</li> <li>• Acesso público à informação sobre saúde e bem-estar nas bibliotecas públicas como contribuição a um estilo de vida saudável às pessoas.</li> </ul>
<b>Objetivo 4: Educação inclusiva, equitativa, de qualidade e aprendizagem ao longo da vida.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à educação na primeira infância (educação continuada);</li> <li>• Acesso à informação e à pesquisa para estudantes;</li> <li>• Espaços inclusivos para a construção de novos conhecimentos e habilidades.</li> </ul>
<b>Objetivo 5: Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de espaços de encontro seguros e agradáveis;</li> <li>• Oferta de programas e serviços para satisfação das necessidades de mulheres e meninas;</li> <li>• Acesso à informação e tecnologias que permitam às mulheres desenvolver habilidades no mundo dos negócios.</li> </ul>
<b>Objetivos 6 e 7: Gestão sustentável da água e saneamento / Energia acessível a todos.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à informação de qualidade sobre boas práticas que permitam desenvolver projetos locais de gestão da água e saneamento;</li> <li>• Promoção do acesso livre e seguro à eletricidade e iluminação para ler, estudar e trabalhar.</li> </ul>
<b>Objetivo 8: Desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável, emprego e trabalho para todos.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação e acesso à informação às pessoas para o desenvolvimento de habilidades necessárias à ocupação de postos de trabalhos.</li> </ul>
<b>Objetivo 9: Infraestrutura, industrialização inclusiva e sustentável e inovação.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampla estrutura de bibliotecas públicas, especializadas e universitárias, com profissionais qualificados;</li> <li>• Disponibilização de espaços agradáveis e inclusivos;</li> <li>• Acesso às tecnologias da informação e comunicação.</li> </ul>
<b>Objetivo 10: Redução das desigualdades dentro e entre os países.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaços neutros que permitam a aprendizagem para todos, incluindo os grupos marginalizados, como os imigrantes, os refugiados, as minorias, os povos indígenas e pessoas com deficiência;</li> <li>• Acesso equitativo à informação para a promoção da inclusão social, política e econômica.</li> </ul>

<b>Objetivo 11: Cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros e sustentáveis.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições confiáveis para a promoção da inclusão e do intercâmbio cultural;</li> <li>• Documentação e conservação do patrimônio cultural.</li> </ul>
<b>Objetivos 12, 13, 14 e 15: Padrões de produção e consumo sustentáveis / Combate às mudanças climáticas / Conservação e uso sustentável dos recursos marinhos / Proteção, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas / Combate à desertificação, à degradação da terra e à perda da biodiversidade.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de um sistema de intercâmbio e circulação de materiais para redução da geração de resíduos;</li> <li>• Registros históricos sobre mudanças costeiras e utilização da terra;</li> <li>• Gestão de dados necessários à elaboração de políticas de mudanças climáticas;</li> <li>• Acesso difundido às informações aos tomadores de decisão governamentais locais/nacionais sobre temas como: caça, pesca, uso da terra e gestão da água.</li> </ul>
<b>Objetivo 16: Promoção da paz, justiça para todos e instituições eficazes e inclusivas.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso público à informação sobre governos, sociedade civil e outras instituições;</li> <li>• Capacitação para desenvolvimento de habilidades de compreensão e uso da informação;</li> <li>• Disponibilização de espaços inclusivos e politicamente neutros às pessoas.</li> </ul>
<b>Objetivo 17: Parcerias globais para o desenvolvimento sustentável.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma rede de informação acerca dos planos de desenvolvimento locais.</li> </ul>

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2020).

A partir do trabalho realizado pela IFLA, que recomenda a adoção de ações pelas bibliotecas com mais foco em quatro ODS, a saber: ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, ODS 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições; foram verificadas ações no contexto brasileiro a fim de localizar possíveis documentos com recomendações às bibliotecas brasileiras na perspectiva da acessibilidade no contexto dos ODS. Com esse intuito, no site da FEBAB, foi possível identificar a criação de alguns grupos de trabalho (GT) e Comissões<sup>2</sup>. Destacam-se o GT Acessibilidade em Bibliotecas, GT Bibliotecas Pela Diversidade e Enfoque de Gênero, GT Serviços de Bibliotecas para Pessoas Vulneráveis e a Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais. Entende-se que essas composições representam ações da Instituição para o fortalecimento do movimento associativo, da formação continuada dos bibliotecários e do fortalecimento das

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.acoesfebab.com/>. Acesso em: 6 jan. 2022.

ações de advocacy<sup>3</sup> em prol das bibliotecas. Cabe esclarecer que cada Comissão e GT possui os seus objetivos e planos de trabalho.

Ao refletir sobre a questão da acessibilidade, a diminuição das desigualdades e o papel das bibliotecas e visualizando os ODS como possíveis recomendações para o cotidiano de trabalho do bibliotecário, destacam-se alguns objetivos, conforme apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 – Ações da FEBAB na perspectiva dos ODS**

<b>Acessibilidade em Bibliotecas.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir na elaboração de políticas internas e protocolos de atendimento que sejam inclusivos, que busquem incessantemente eliminar as barreiras físicas e atitudinais que se colocam na vida das pessoas com deficiência.</li> </ul>
<b>Bibliotecas pela Diversidade e Enfoque de Gênero.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um documento norteador de ações e orientações de atendimento baseadas nas leis vigentes em nível municipal, estadual e federal;</li> <li>• Promover palestras, cursos e ações voluntárias em conjunto às associações estaduais filiadas à FEBAB, cursos de biblioteconomia e ONG.</li> </ul>
<b>Serviços de Bibliotecas para Pessoas Vulneráveis.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não apresenta o tópico objetivo.</li> </ul>
<b>Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não apresenta o tópico objetivo.</li> </ul>

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2021).

Apreende-se que todos esses exemplos envolvem sujeitos informacionais, dentre os quais estão incluídas as minorias na sociedade brasileira e que fazem parte dos ODS. Conseqüentemente, depreende-se que cabe aos bibliotecários discutir sobre essas questões e, posteriormente, implementar ações e serviços de informação para o acolhimento e redução das desigualdades nas UI.

Ante aos objetivos dos GT/Comissão, a FEBAB, ao participar do Encontro Latino-americano da Visão Global da IFLA, evento realizado em Buenos Aires em 2017, salientou, em seu discurso sob o título A voz brasileira na Visão Global da IFLA, alguns desafios presentes no contexto social, os quais precisam ser equacionados pelas UI: acesso à informação; empoderamento das bibliotecas; desafios relacionados à cidadania; engajamento social; educação (FEDERAÇÃO

<sup>3</sup> “Seu significado pode ser traduzido como defesa ou engajamento ativo em relação a uma causa ou proposta. *Advocacy* envolve ação, isto é, não se trata simplesmente de ser ou mostrar-se favorável a uma ideia ou causa, mas sim de atuar de modo planejado e estratégico para alcançar os resultados almejados” (MEROLA, 2008, p. 2).

## BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, 2017).

Como forma de superação desses desafios, compreende-se como necessário investir em mudanças tecnológicas, políticas públicas, fortalecimento da leitura, inclusão social e em informação e administração das bibliotecas. Nesse sentido, a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (2017) destaca cinco valores fundamentais às bibliotecas: compromisso com a disseminação da informação; acesso igualitário e gratuito à informação; preservação da memória e do patrimônio cultural; diversidade e inclusão; compromisso com a participação e empoderamento da comunidade.

Esses valores dialogam com os ODS, cabendo às bibliotecas o trabalho de organização da informação, a fim de oportunizar aos sujeitos o acesso, a disseminação e o compartilhamento de informações, assim como uma atuação ativa junto às instituições para fomentar a pesquisa e inovação e apoiar as instituições de ensino nos processos de aprendizagem e de leitura.

No plano da Agenda 2030, alinhada ao *Internacional Advocacy Program (IAP)* da IFLA, a FEBAB organizou a 27ª edição do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBBD), evento ocorrido em Fortaleza/Ceará, em 2017, o qual teve como tema central “Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas: como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030”. Na oportunidade, os profissionais bibliotecários brasileiros foram conclamados a relatar os programas e projetos desenvolvidos em sintonia com as premissas estabelecidas pela Agenda. A partir dos trabalhos apresentados no congresso, foi possível publicar o caderno “Bibliotecas por um mundo melhor: Agenda 2030”. Nesse caderno, as bibliotecas de diferentes regiões do país, parceiras estratégicas para o cumprimento dos ODS, apresentam exemplos de programas e projetos desenvolvidos em sintonia com a Agenda.

Em sua edição seguinte, a 28ª edição do CBBBD, realizada em Vitória/Espírito Santo, em 2019, também possibilitou a continuação dos debates em torno dos ODS da Agenda 2030, sob o lema “Desigualdade e Democracia: qual é o papel das bibliotecas?”. Nessa perspectiva, a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (2019, p. 3) enfatizou que o CBBBD 2019 foi mais uma chance para instigar “[...] os bibliotecários e outros profissionais que atuam nas diferentes tipologias de bibliotecas e espaços que

promovam a leitura, o acesso à informação e à cultura, saírem da área de conforto e agirem de forma mais proativa nessas importantes questões”.

No âmbito das discussões empreendidas no CBBB 2019, pode-se afirmar que os EIXO 01 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), EIXO 02 – Ninguém fica para trás, EIXO 03 – Cultura do privilégio, EIXO 04 – A expansão desenfreada das tecnologias, EIXO 05 – O farol do *advocacy* possibilitaram aos participantes dialogar, refletir e compartilhar as visões e ações relativas aos ODS. Depreende-se que o evento proporcionou aos bibliotecários repensar o comprometimento com a defesa da democracia, da liberdade de expressão e da inclusão de todos, aspectos demandados pela Agenda 2030. Isso posto, compreende-se que é necessário ao bibliotecário conscientização e sensibilização acerca do seu papel ético e social na sociedade.

## 4.2 Reflexões às bibliotecas no sentido dos ODS

Considerando-se que a LAI normatiza o direito ao acesso à informação pelos sujeitos, destacando aqueles sujeitos apartados dos direitos sociais básicos, entende-se que cabe às bibliotecas atentar para o que dispõe a referida norma, em especial o Art. 9º, que estabelece que esse acesso será assegurado mediante a criação de serviço de informações e orientação aos cidadãos que dela dependem. (BRASIL, 2011, *on-line*).

Diante das ações que a Agenda 2030 demanda às instituições, em vista do equilíbrio da relação entre desenvolvimento-sociedade-meio ambiente, compreende-se que, para que a biblioteca possa contribuir nesse processo, é necessário que a mesma seja percebida na condição de um organismo social. Na perspectiva valorativa do que propõe Tejada Artigas (2017), há que se estabelecer uma nova visão de biblioteca no imaginário das pessoas, uma que não esteja atrelada unicamente a edifícios e livros, mas sim em relação à função de apoiar e ajudar as pessoas no acesso e uso da informação para a construção de conhecimentos. Nesse sentido, parte-se do entendimento de que a biblioteca deve ser concebida e compreendida como instituição essencial aos sujeitos no processo do desenvolvimento em curso desenhado na Agenda 2030.

No contexto do diálogo entre os ODS e o papel das bibliotecas, Sala, Araújo, Costa e Castro Filho (2020) salientam que essa questão ainda não foi amplamente equacionada no contexto brasileiro, apesar de ser tratada há vários anos no cenário internacional. Ou seja, pouco se discutiu sobre o papel do bibliotecário e as responsabilidades das bibliotecas quanto às metas da Agenda 2030. Esses



aspectos ao passo que impactam a visibilidade das bibliotecas como agentes de desenvolvimento e transformação social, também demandam o engajamento e comprometimento efetivo dos bibliotecários.

As discussões acerca dessa temática tiveram melhor destaque a partir dos CBBB de 2017 e 2019, oportunidades de aprendizados nas quais os bibliotecários foram chamados à reflexão e apresentação de estudos e projetos. Ainda, segundo Sala, Araújo, Costa e Castro Filho (2020), as possibilidades de implementação dos ODS ocorrem de formas variadas na realidade das bibliotecas – públicas, privadas, universitárias ou escolares – sendo possível perceber as práticas do desenvolvimento sustentável nas rotinas diárias, no planejamento das ações e na descoberta das necessidades dos sujeitos a partir dos estudos de usuários.

No âmbito da biblioteca escolar, Castro Filho (2018, p. 367) discorre que a implementação do ODS 10 – Redução das Desigualdades “pode contribuir para a formação da inclusão e ascensão cultural e social dos estudantes”. Ao que concerne à acessibilidade no espaço educacional, Roma e Cavalvante (2018, p. 168) evidenciam que é inadequada a estrutura predial de muitas escolas da rede de ensino regular, o que acarreta dificuldades para o atendimento aos “alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Na sua maioria, as escolas não são projetadas para dar acessibilidade aos portadores de deficiência física”. Observa-se, portanto, que esse cenário não está de acordo com o que dispõe o Decreto 5.296/2004, em que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível e modalidade, seja ele público ou privado, deverão proporcionar condições de acesso para as PCD.

No contexto da biblioteca prisional, Silva (2018) faz o seguinte questionamento: como a biblioteca prisional pode contribuir para os múltiplos desenvolvimentos da comunidade carcerária alinhada aos pressupostos da agenda 2030 da ONU? Para esse autor,

A biblioteca precisa estar atenta para as múltiplas realidades que se apresentam. A Agenda 2030 é um sinal do nível de complexidade do século XXI e de como a biblioteca deve se adequar a todos os objetivos e metas propostos, considerando os aspectos gerais e específicos da Agenda (SILVA, 2018, p. 110).

Segundo Malheiros (2019, p. 125), “as bibliotecas universitárias federais brasileiras têm tido a preocupação em atender aos usuários com deficiência

visual, criando setores com essa finalidade”. Acrescenta-se, conforme esse autor, que é necessário ainda reflexões e ações em relação ao atendimento às PCD, ou seja, ao atendimento das demandas dos usuários da informação que têm outros tipos de deficiência.

No contexto das bibliotecas públicas, pode-se mencionar a publicação Fortalecimento de bibliotecas acessíveis e inclusivas: manual orientador (2016), um marco no Projeto Acessibilidade em Bibliotecas Públicas do ano de 2014 de iniciativa do governo federal. O referido projeto é voltado para a democratização do acesso ao livro e à leitura para todos por meio de três objetivos, sendo eles:

- a) Construir e disseminar conteúdos, referenciais, estratégias e instrumentos para a qualificação de bibliotecas públicas numa perspectiva acessível e inclusiva;
- b) Contribuir com o fortalecimento das políticas, programas e projetos relativos ao livro e à leitura, introduzindo a questão da acessibilidade e inclusão de forma articulada e transversal;
- c) Mobilizar e fomentar parcerias no setor do livro e leitura, com foco nas questões relativas à acessibilidade de produtos e conteúdos para pessoas com deficiência (MAIS DIFERENÇAS, 2016, p. 8).

À vista disso, compreende-se que a questão da acessibilidade, a inclusão e a redução das desigualdades no contexto das PCD precisam, igualmente, ser discutidas nas outras tipologias de bibliotecas como nas comunitárias, especializadas e a nacional.

Para Silva (2018), importa saber que o legado de uma biblioteca está nos impactos/interferências que suas ações provocam em sua comunidade usuária que, no caso da Agenda 2030, são percebidos pelas interferências que os sujeitos fazem acerca dos impactos das ações da biblioteca no âmbito regional, nacional e global. Assim, entende-se como fundamental que a biblioteca dialogue com a sociedade para a construção conjunta sobre as percepções/impactos das suas ações.

Diante do exposto ao longo do presente artigo – Agenda 2030, marcos legais, IFLA, FEBAB e dos artigos científicos –, compreende-se que, por meio dos gestores das bibliotecas, esses profissionais podem reunir esforços e fazer parcerias com os outros setores da instituição na qual a biblioteca está inserida e, principalmente, reconhecer e se apropriar dessa responsabilidade social para que na prática biblioteconômica ações para a inclusão e a acessibilidade se tornem realidade nessas UI e, assim, implementarem os ODS.

## 5 Considerações finais

A análise das desigualdades sob a ótica da renda não traduz os processos de exclusão a que as diversidades de sujeitos são/estão submetidas cotidianamente. No contexto brasileiro, a desigualdade abrange diversos aspectos e grupos sociais, mostrando-se de múltiplas formas e com diferentes origens. As minorias são afetadas de formas diversas por complexos processos de exclusão, o que torna o enfrentamento às desigualdades e à promoção da inclusão de todos também muito complexos.

Nessa lógica, os debates sobre as melhores formas de enfrentamento das adversidades presentes no contexto social tornam-se demasiadamente complicados e necessários, o que inclui discutir o papel do Estado e das instituições na garantia e promoção da igualdade.

A transformação das bibliotecas, nessa perspectiva, é um processo difícil e em longo prazo, o que requer dos seus gestores a capacidade de compreender o que irá diferenciá-las e valorizá-las no futuro, como podem mudar e se adaptar para manterem a relevância em um ambiente em constante mudança. Por essa perspectiva, demanda-se também às instituições o apoio ao planejamento das ações das bibliotecas, seja o suporte material e/ou organizacional, para que as ações não sejam em vão, mas que sejam carregadas de sentido prático e simbólico na perspectiva da transformação social.

Compreende-se que as mudanças não acontecem sem a participação das pessoas, pois o futuro é uma construção social. Nesse aspecto, entende-se que os bibliotecários, como atores sociais, devem se posicionar na construção de cenários possíveis para as bibliotecas. Além disso, conscientizando-se de que cada cenário expressa um quadro hegemônico com o predomínio de uma aliança de atores em torno de um dado projeto, assegurando-lhe a necessária sustentação política.

Portanto, neste ínterim, destaca-se a necessidade de a biblioteca rever as questões referentes à acessibilidade, tanto no âmbito instrumental, quanto atitudinal e comportamental, para que a construção de uma sociedade mais justa e igualitária possa se efetivar no horizonte da Agenda 2030. Por meio das relações sociais entre os gestores de UI e a diversidade de sujeitos informacionais, será possível a concepção de bibliotecas para todos, em que sejam valorizadas as diferenças, o respeito ao outro com todas as suas

características e especificidades, assim como a implementação das recomendações das entidades de classes em resposta aos requisitos legais.

Enfim, compreende-se que o papel das bibliotecas no contexto dos ODS contribui com a formação de leitores sensíveis às questões relativas às desigualdades, assim como é consenso que as bibliotecas são espaços abertos para a inclusão de todos. Nesse sentido, a ampliação dos serviços de informação, o desenvolvimento de acervos acessíveis, a aquisição de novos saberes – competências – pelos bibliotecários para a atuação equitativa e igualitária em contextos de desigualdade são premissas indispensáveis às bibliotecas, a fim de se possibilitar a inclusão das minorias, sobretudo das PCD na construção de uma sociedade verdadeiramente cidadã.

Esses são apenas alguns apontamentos que podem ser feitos, não apresentando um caráter limitador da atuação do bibliotecário e do papel das UI, pois, assim como o processo de inclusão não tem fim, entende-se que as contribuições das bibliotecas podem ser igualmente infinitas.

## Referências

BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto legislativo nº 186, 2008-CN**. Aprova o texto da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Congresso/DLG186-2008.htm#art9](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Congresso/DLG186-2008.htm#art9). Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10502.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10502.htm). Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm). Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm). Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm). Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, Edição Extra, 2011. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12527-18-novembro-2011-611802-publicacaooriginal-134287-pl.html>. Acesso em: 6 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm). Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC, 1994.

CARVALHO, Isabel Cristina Louzada; KANISKI, Ana Lúcia. A sociedade do conhecimento e o acesso à informação: para que e para quem? **Ciência da informação**, Brasília, v. 29, p. 33-39, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/j9RG4gLkBGtqqfQ6LBxMwy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2021.

CASTRO FILHO, Claudio Marcondes de. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: uma leitura de política pública na clave da biblioteca escolar. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 355-372, set./dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v16i3.8650931>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8650931/pdf>. Acesso em: 02 nov. 2020.

CORDEIRO, Alexander Magno; OLIVEIRA, Glória Maria de; RENTERÍA, Juan Miguel; GUIMARÃES, Carlos Alberto. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgões**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, 2007. DOI:



<https://doi.org/10.1590/S0100-69912007000600012>. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rcbc/a/CC6NRNtP3dKLgLPwcmV6Gf/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **As bibliotecas e a implementação da Agenda 2030 da ONU**. Haia, 2015. Disponível em:  
<https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/libraries-un-2030-agenda-toolkit-pt.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. Desigualdade e democracia: qual o papel das bibliotecas? *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 28., Vitória. **[Programa oficial]**, Vitória, 2019. Disponível em: [https://fb80debf-be3d-4299-a093-bdb1ebc82c5f.filesusr.com/ugd/a965c4\\_b4933cd6133741e1b46341a8d6bf901a.pdf](https://fb80debf-be3d-4299-a093-bdb1ebc82c5f.filesusr.com/ugd/a965c4_b4933cd6133741e1b46341a8d6bf901a.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **A voz brasileira na Visão Global da IFLA**. Buenos Aires, abril de 2017. <http://www.febab.org.br/febab201603/wp-content/uploads/2017/12/Slides-Vis%C3%A3o-Global-IFLA-1.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS. **Declaração de Lyon sobre o acesso à informação e desenvolvimento**. Haia, 2014. Disponível em: <https://www.lyondeclaration.org/>. Acesso em: 20 out. 2020.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LANNA JUNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MAIOR, Izabel. **Breve trajetória histórica do movimento das pessoas com deficiência**. [S.l.: s.n.], [2015?]. 10 p. Disponível em:  
[https://www.historiapt.info/pars\\_docs/refs/8/7459/7459.pdf](https://www.historiapt.info/pars_docs/refs/8/7459/7459.pdf). Acesso em: 19 dez. 2021.

MAIS DIFERENÇAS. **Fortalecimento de bibliotecas acessíveis e inclusivas: manual orientador**. São Paulo, 2016. Disponível em: [http://maisdiferencas.org.br/wp-content/themes/maisdiferencas/downloads/materiais/manual\\_orientador.pdf](http://maisdiferencas.org.br/wp-content/themes/maisdiferencas/downloads/materiais/manual_orientador.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

MALHEIROS, Tania Milca de Carvalho. **Produtos e serviços de informação para pessoas com deficiência visual**. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34969>. Acesso em: 19 dez. 2021.

MEROLA, Marci (ed.). **Manual das pessoas que advogam pela biblioteca**. 3. ed. Chicago, Illinois: American Libray Association, 2008. Disponível em: [https://issuu.com/febab/docs/advocacyala\\_handbook\\_versaofinal\\_abril](https://issuu.com/febab/docs/advocacyala_handbook_versaofinal_abril). Acesso em: 20 out. 2020.

NICOLETTI, Tamini Farias. **Checklist para bibliotecas**: um instrumento de acessibilidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/28114>. Acesso em: 6 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Nova Iorque: Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 6 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos humanos**. Nova Iorque: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 6 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Programa de ação mundial para as pessoas deficientes**: objetivos, histórico e princípios. Nova Iorque: Assembléia Geral das Nações Unidas, 1982. Disponível em: <http://eurydice.nied.unicamp.br/portais/todosnos/nied/todosnos/documentos-internacionais/doc-programa-de-acao-mundial-para-as-pessoas-com-deficiencia-1982/view.html>. Acesso em: 6 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução n.º 45/91**, 14 de dezembro de 1990. Nova Iorque: Assembléia Geral das Nações Unidas, 1990. Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/6/38>. Acesso em: 6 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: UNIC Rio, 2016. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/Agenda2030completoportugus12fev2016.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030completoportugus12fev2016.pdf). Acesso em: 6 out. 2020.

PORTO, Maria Ivania Almeida Gomes; LIMA, Fernando César de; FALCONERE, Vitória Karoline da Silva. Minorias/conservadorismo nas eleições de 2018: como pensam os cinco presidentes mais votados no Brasil. *In*: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA (ALACIP), 10, 2019, Monterrey, México. **Anais** [...] Monterrey, 2019. Disponível em: <https://alacip.org/cong19/74-porto-19.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.

ROMA, Ivonete Aparecida Andrade; CAVALCANTE, Luciane de Fátima Beckman. Acessibilidade nas bibliotecas escolares estaduais de Londrina. **Revista Brasileira de**

**Biblioteconomia e Documentação**, v. 14, n. 1, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/641/993>. Acesso em: 13 nov. 2020.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. vii-viii (Editorial), jun. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-21002007000200001&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000200001&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 17 out. 2020.

SALA, Fabiana; ARAÚJO, Leda Maria; COSTA, Sirlaine Galhardo Gomes; CASTRO FILHO, Cláudio Marcondes de. Agenda 2030 da ONU e desenvolvimento sustentável: qual o papel das bibliotecas? **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 25, n. 2, p. 325-339, abr./jul., 2020. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1703>. Acesso em: 20 out. 2020.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Perspectivas de atuação das bibliotecas prisionais e as contribuições para a agenda 2030 da organização das nações unidas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 14, n. 3, set./dez., 2018. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1060>. Acesso em: 2 nov. 2020.

TEJADA ARTIGAS, Carlos Miguel. Bibliotecas de centros de pesquisa no século XXI: desafios e perspectivas. In: RIBEIRO, Anna Carolina Mendonça Lemos; FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gonçalves (org.). **Biblioteca do século XXI: desafios e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2017. p. 95-113. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=29215](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29215). Acesso em: 6 out. 2020.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. O perfil das bibliotecas contemporâneas. In: RIBEIRO, Anna Carolina Mendonça Lemos; FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gonçalves (org.). **Biblioteca do século XXI: desafios e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2017. p. 19-42. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=29215](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29215). Acesso em: 6 out. 2020.

WERTHEIN, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, ago. 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-19652000000200009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/rmmLFLLbYsjPrkNrbkrK7VF/?lang=pt&format=html#>. Acesso em: 19 dez. 2021.

## Sobre a autoria

### **Michelle Karina Assunção Costa**

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação Gestão & Organização do Conhecimento na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Ciência da Informação pela UFMG, Especialista em Gestão de Pessoas na FATEC-BH (2012) e Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal de Lavras - UFLA (2005), Bacharel em Biblioteconomia com ênfase em Gestão da Informação pela UFMG (2002) e formada em Magistério (2 grau). Atualmente é Bibliotecária Documentalista na UFOP. Tem experiência em bibliotecas universitárias, escolares e especializadas realizando trabalhos de gestão de pessoas, processamento técnico, disseminação seletiva da informação, incentivo à leitura, rotinas administrativas, desenvolvimento de projetos dentre outros. Dentre os interesses de estudo e pesquisa destaca-se o estudo de usuários, gestão de bibliotecas, acessibilidade e inclusão em bibliotecas, acessibilidade informacional, usuários com deficiência, marketing e redes sociais.

[michelleassuncao@gmail.com](mailto:michelleassuncao@gmail.com)

### **César dos Santos Moreira**

Doutorando em Gestão e Organização do Conhecimento pela ECI - UFMG (2020-). Mestre em Ciência da Informação pela Escola de Ciência da Informação - ECI da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2018). Graduado em Tecnologia em Gestão da Qualidade pelo Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto - IFMG (2014) e em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2002). Especialização em Docência pelo Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Arcos - IFMG (2020), em Gestão Escolar pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP (2014) e em Educação a Distância pelo SENAC Minas (2007). Atualmente sou bibliotecário no Instituto Federal Minas Gerais (IFMG) e tenho experiência em biblioteca escolar e universitária.

[cesar.moreira@ifmg.edu.br](mailto:cesar.moreira@ifmg.edu.br)

### **Dalgiza Andrade Oliveira**

Professora Associada da Escola de Ciência da Informação (ECI)/Programa de Pós-Graduação em Gestão da Organização e do Conhecimento (PPGGOC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutora em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da UFMG (2011). Mestre em Ciência da Informação (PPGCI/UFMG-2005). Bacharel em Biblioteconomia (Escola de Biblioteconomia/UFMG-1991). Líder da Linha de Pesquisa Arquitetura e Organização do Conhecimento (AOC-PPGGOC/UFMG). Avaliadora do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC). Coordenadora do Programa Carro-Biblioteca/ECI (10/2013-10/2015). Tem experiência na área de Ciência da Informação e Biblioteconomia, atuando principalmente nos seguintes temas: recursos e serviços de informação, comunicação científica e estudos bibliométricos, pesquisa científica, bibliotecas públicas e bibliotecas escolares. Ministra disciplinas sobre Recursos e Serviços de Informação. Vice-Presidente, Membro da

Comissão de Divulgação e Valorização Profissional e Membro do Grupo de Trabalho Parlamentar do Conselho Federal de Biblioteconomia - 18ª Gestão (2019/2021).  
[cesar.moreira@ifmg.edu.br](mailto:cesar.moreira@ifmg.edu.br)

Artigo submetido em: 1 fev. 2021.  
Aceito em: 16 jun. 2021.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

**UFCA** UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI

Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Mestrado Profissional em Biblioteconomia  
Revista Folha de Rosto



✉ [folhaderosto@ufca.edu.br](mailto:folhaderosto@ufca.edu.br)

📷 [@revistafolhaderosto](https://www.instagram.com/revistafolhaderosto)

🐦 [@revfolhaderosto](https://twitter.com/revfolhaderosto)

Este periódico é uma publicação do [Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri](#) em formato digital e periodicidade quadrimestral.